



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 18/2023

Requer do Prefeito Municipal informações sobre as fiscalizações dos imóveis localizados na Avenida General Meira, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre as fiscalizações dos imóveis localizados na Avenida General Meira, a partir do nº 3371, respondendo os seguintes questionamentos:

1. Quem são os proprietários desses imóveis?
2. Os imóveis possuem alvará de construção? Se sim, as construções que foram realizadas estão de acordo com o projeto?
3. Quais foram as providências tomadas pela Prefeitura em relação à Indicação nº 2374/2021 (cópia em anexo) feita por este edil??

JUSTIFICATIVA

O motivo do atual requerimento se dá para atender as funções e prerrogativas de fiscalização deste Vereador, além de buscar respostas concretas para a vizinhança do endereço supracitado que, desde 2021, nos indaga acerca de tais construções.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2023.


Kalito Stoeckl
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 2374/2021

Indica ao Prefeito Municipal a fiscalização de imóveis na Avenida General Meira, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente a fiscalização de imóveis na Avenida General Meira, a partir do número 3371, pois tais imóveis aparentemente estão construídos irregularmente.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária, pois os imóveis estão em cima da calçada, dificultando a mobilidade dos moradores da região e por existir a possibilidade de ocupação de bem público por particular (fotos em anexo). E se comprovado construções irregulares, que sejam derrubadas.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2021.


Kalito Stoeckl
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81 – Centro – Foz do Iguaçu/PR – 85.851-490 – Telefone (45) 3521-8100